



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, por meio de comunicação por e-mail foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária do Sistema de Controle Interno da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência da Coordenadora Geral da Universidade, Professora Doutora MARIA LUIZA MORETTI. A Presidente MARIA LUIZA MORETTI encaminhou mensagem eletrônica com o seguinte teor: “Encaminho a convocação para a 2ª Sessão Extraordinária do Sistema de Controle Interno, que será realizada entre hoje e o dia 14/12/2023, remotamente, de forma assíncrona através de comunicação por e-mail. A sua realização justifica-se pela necessidade de manifestação da Unicamp junto ao Sistema de Monitoramento dos Programas de Integridade do Estado de São Paulo, através da sua Unidade de Gestão de Integridade (UGI-Unicamp), conforme as etapas de elaboração do Programa de Gestão de Integridade, de acordo com o estabelecido pela Resolução CGE nº 04/2023, de 30-5-2023. Segue anexo a pauta com o informe do expediente. Peço, por gentileza, que respondam a esta mensagem com a declaração de ciência, além de possíveis manifestações sobre os pontos destacados na Informação CONT nº 19/2023 (anexo). O prazo final para a resposta é quinta-feira, 14/12/2023”. A pauta contou com o seguinte item do expediente: “1. Programas de Integridade do Estado de São Paulo: 2ª Etapa da instituição do programa de integridade da Unicamp, conforme estabelecido pela Resolução CGE nº 04/2023, de 30-5-2023 - Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos de Integridade na Universidade. Informação CONT nº 19/2023. Pedimos, por favor, que nos informem sobre sugestões e considerações até o dia 14/12/2023 pelo e-mail cont@unicamp.br. Com base em seus comentários, atualizaremos a tabela e a apresentaremos aos senhores ainda em 2023”. Até o dia 14/12 foram recebidas as respostas dos membros, com a indicação pela representação da DEA de que a participação no grupo focal foi exclusivamente da DGA e que DEA e DGA responderam aos formulários separadamente. O item foi aprovado por unanimidade. Para constar, eu, FLÁVIO BATISTA FERREIRA, Assistente Técnico, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação do Sistema de Controle Interno. Campinas, 14 de dezembro de 2023.